



CNM: 112474.2.0035081-55  
**CNM nº 112474.2.0035081-55**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA  
**35.081**

FICHA  
**1**

Santos, 8 de março de 1983

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento sob nº 02 da Rua Padre Anchieta nº 300, do tipo duplex, contendo: terraço, sala de jantar, copa-cozinha, W.C. de empregada e terraço de serviço na parte térrea; hall, três quartos e banheiro na parte superior, confrontando: pela frente com a área livre de 1,50 metro, por onde tem sua entrada, pelo lado direito com o apartamento 1, pelo lado esquerdo com o apartamento 3 e nos fundos com uma área livre de 1,50 metro; com a área construída de mais ou menos 93,40 metros quadrados, ao qual corresponde no terreno uma parte ideal de 92,79 metros quadrados do seu todo, com frente para a Rua Padre Anchieta e fundos para a Avenida Siqueira Campos, o qual se acha descrito e caracterizado na respectiva especificação condominial. **PROPRIETÁRIOS:**- BENEDICTO DE AQUINO RAMOS e sua mulher NEUSA BAPTISTA RAMOS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ele funcionário público federal, ela do lar, C.I.C.s nºs 044.555.258-15 e 017.975.788-12, domiciliados em Santos. **REGISTRO ANTERIOR:**- Nº 78.692.-

O 6º Escrevente

*José Soares Filho*

O Oficial Maior

*[Assinatura]*

R - 1 - 35.081.

**DATA** - 8 de março de 1983.

**TRANSMITENTES:**- BENEDICTO DE AQUINO RAMOS e sua mulher NEUSA BAPTISTA RAMOS, já qualificados. **ADQUIRENTES:**- JOSÉ BARBOSA e sua mulher JANDIRA DA SILVA BARBOSA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ele portuário, ela do lar, C.P.F. nº 160.500.458-87, domiciliados em Santos. **TÍTULO:**- Venda e Compra.

**FORMA:**- Escritura de 28 de fevereiro de 1983, das notas do 5º Escrivão de Santos. **VALOR:**- Cr.\$ 6.500.000,00.-

O 6º Escrevente

*José Soares Filho*

O Oficial Maior

*[Assinatura]*

R - 2 - 35.081.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D5483818-4A5C-4759-861C-6EC5C290212C>

1  
 35.081

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

Sapec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado

Sapec





CNM: 112474.2.0035081-55

CNM nº 112474.2.0035081-55

MATRÍCULA  
35.081

FICHA  
1

VERSO

DATA - 8 de março de 1983.

DEVEDORES:- JOSÉ BARBOSA e sua mulher JANDIRA DA SILVA BARBOSA, já qualificados. CREADOR:- PORTUS - INSTITUTO PORTOBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, C.G.C. nº 29.994.266/0001-89. TÍTULO:- Hipoteca. FORMA:- Escritura de 28 de fevereiro de 1983, das notas do 5º Escrivão de Santos. VALOR:- Cr. \$4.000.000,00, correspondente na data da escritura, a 1296,34852 CRTN's, pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual com os acessórios, na data da escritura de Cr. \$... 39.807,76, à taxa nominal de juros de 7,0% a.a., equivalente à taxa efetiva de 7,12250% a.a., já incluída na prestação a taxa de 0,6% a.a., a título de taxa de manutenção, vencendo-se a primeira prestação em 28 de março de 1983 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. O saldo devedor e o valor dos encargos mensais, serão reajustados na mesma proporção da variação do valor nominal das CRTN's, nas datas dos reajustes e dos aumentos salariais coletivos dos empregados das Patrocinadoras do PORTUS. A primeira correção será efetuada com base nos índices de variação nominal das CRTN's, verificado entre o mês da assinatura do contrato e do reajuste ou do aumento salarial coletivo, qualquer reajustamento, posterior ao primeiro, será efetuado na mesma proporção de variação das CRTN's, verificado entre o mês do último reajustamento ocorrido e o mês da época do novo reajustamento. 10% de pena convencional.-

O 6º Escrevente

O Oficial Maior

*José Soares Filho*

*[Assinatura]*

AV. 3 - 35.081. (razão social)

DATA:- 09 de março de 1.999.

Nos termos do instrumento particular passado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), em 20 de agosto de 1.996, e tendo em vista cópias autenticadas do Diário oficial da União datados de 03/12/1.992, 29/04/1.993 e 31/05/1.993 (arquivadas nesta serventia - AV 3/M-34178), procedo esta averbação para

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D5483818-4A5C-4759-861C-6EC5C290212C>

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br/

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec





CNM: 112474.2.0035081-55

CNM nº 112474.2.0035081-55

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA  
**35.081**

FICHA  
**2**

Santos, **09** de **março** de 19 **99**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 35.081) –

ficar constando que a credora **PORTUS-INSTITUTO PORTOBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, teve sua razão social alterada para **PORTUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**.

**AVERBADO POR:** *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA,** escrevente.

**AV. 4 – 35.081. (cancelamento de hipoteca)**

**DATA:- 09 de março de 1.999.**

Nos termos do instrumento particular referido na AV. 3, procedo esta averbação para constar que a credora **PORTUS-INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 2, nesta matrícula.

**AVERBADO POR:** *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORREA,** escrevente.

**AV. 5 – 35.081. (cadastramento municipal) - Prenotação nº 299.424**

**DATA:- 11 de agosto de 2.014.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º **57.035.008.002**.

**AVERBADO POR:** *Paulo Angelo Correa* **PAULO ANGELO CORRÊA,** escrevente autorizado.

**R. 6 – 35.081. (partilha em inventário)**

**DATA:- 11 de agosto de 2.014.**

Pela escritura de inventário e partilha de 06 de junho de 2.014, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de Cubatão, neste Estado, livro 200, fls. 261/266, procedo este registro para ficar constando que em razão do **falecimento de JANDIRA DA SILVA BARBOSA**, RG nº 16.840.662-7-SSP-SP, CPF/MF nº 343.891.088-83, ocorrido em 20 de maio de 2.013, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 215.480,40**, foi **PARTILHADO** na proporção de **1/2 ou 50%** ao viúvo-meeiro **JOSÉ BARBOSA**, brasileiro, aposentado, RG nº 2.454.756-7-SSP-SP, CPF/MF nº 160.500.458-87, residente e domiciliado em Santos, na Rua Nabuco de Araújo nº 563, Aparecida; e de **1/10 ou 10%** à cada um dos herdeiros-filhos **1) MARIA EDITE BARBOSA**, brasileira, divorciada, agente de viagens, RG nº 8.301.946-7-SSP-SP, CPF/MF nº 044.567.398-27, residente e domiciliada em Santos, na Rua Nabuco de Araújo nº 568, Bloco Residencial La Fleur, apto. 31, Embaré; **2) JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, brasileiro, projetista, RG nº 15.287.597-9-SSP-SP, CPF/MF nº 044.500.648-01. casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DE JESUS PEREIRA BARBOSA**, brasileira, secretária, RG nº 8.424.113-5-SSP-SP, CPF/MF nº 042.168.548-42, residentes e domiciliados em Santos, na Rua Nabuco de Araújo nº 568,

– (SEGUE NO VERSO) –

Para verificar a autenticidade, acesse <http://www.registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D5483818-4A5C-4759-861C-6EC5C290212C>

2

35.081



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br/

SABEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



CNM: 112474.2.0035081-55

CNM nº 112474.2.0035081-55

MATRÍCULA

**35.081**

FICHA

**2**

VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D5483818-4A5C-4759-861C-6EC5C290212C>

apto. 61, Aparecida; **3) JOSÉ RICARDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, RG nº 18.401.015-9-SSP-SP, CPF/MF nº 077.661.128-33, residente e domiciliado em Santos, na Rua Prefeito Antenor Bué nº 582, apto. 13, Embaré; **4) MARIA ELISA BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, do lar, RG nº 20.322.920-4-SSP/SP, CPF/MF nº 100.227.938-01, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CARLOS ALBERTO ALVAREZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, RG nº 17301346-SSP-SP, CPF/MF nº 080.547.317-17, residentes e domiciliados em Santos, na Av. Afonso Pena nº 455, Bloco Renour, apto. 31, Macuco; e **5) MARIA ESTELA BARBOSA BRUNO**, brasileira, estudante, RG nº 28.743.380-8-SSP-SP, CPF/MF nº 263.444.808-23, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALEXSANDRE BRUNO**, brasileiro, técnico de operações, RG nº 23.463.841-2-SSP-SP, CPF/MF nº 162.344.948-03, residentes e domiciliados em Santos, na Rua Nabuco de Araújo nº 563, casa 03, Aparecida. Valor Venal - R\$ 215.480,40.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA**,  
escrevente autorizado.

**Av.7 / M-35.081 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 11 de abril de 2022 - Prenotação nº 379.199 de 07/04/2022**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202204.0112.02082481-IA-050) aos 01/04/2022 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10008032920175020441, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARIA ELISA BARBOSA (MARIA ELISA BARBOSA DO NASCIMENTO)**, CPF nº 100.227.938-01.

**Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli** 

**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 1124743311DAAD0037919922A

**Av.8 / M-35.081 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 30 de maio de 2022 - Prenotação nº 380.846 de 26/05/2022**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202205.2318.02160557-IA-509) aos 23/05/2022 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10008603620205020443, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARIA ELISA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF nº 100.227.938-01**.

**Marina Abrahão de Almeida** 

**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 1124743311EE730038084622S

(CONTINUA NA FICHA 03)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registadores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec





CNM nº 112474.2.0035081-55

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTOS-SP**

(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA  
**35.081**

FICHA  
**03**

**Santos, 27 de abril de 2023**

**Av.9 / M-35.081 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

**Averbado aos 27 de abril de 2023 - Prenotação nº 392.603 de 18/04/2023**

Em atendimento ao comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitido por meio eletrônico (Protocolo: 202304.1520.02655774-IA-000) aos 15/04/2023 pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, referente ao Processo nº 10003591920195020443, nos termos do Provimento CG nº 13/2012 e dos itens 403 e seguintes do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, procede-se a presente a fim de constar a **indisponibilidade dos bens e direitos** titulados em nome de **MARIA ELISA BARBOSA DO NASCIMENTO - CPF nº 100.227.938-01.**

**Juliana Esteves de Santana Formoso**

**Escrevente Autorizada**

Selo digital: 11247433117D900039260323D

**Av.10 / M-35.081 - PENHORA**

**Averbado aos 06 de agosto de 2024 - Prenotação nº 409.316 de 01/08/2024**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000526329*, ao 1º/08/2024, pelo Escrivão/Diretor da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito ao 1º/08/2024 nos autos da Ação de Execução Trabalhista nº 1000860-36.2020.5.02.0443, movida por JOSE CLAUDIO OLIVEIRA LIMA, CPF nº 075.406.878-19, em relação a PORTOMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS PORTUARIOS LTDA., CNPJ nº 02.874.489/0001-56; ELEVCARGA - EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 07.620.139/0001-87; CARLOS ALBERTO ALVAREZ DO NASCIMENTO, CPF nº 080.547.318-17; MARIA ELISA BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF nº 100.227.938-01; SILVANA CRISTINA CORREIA SILVA, CPF nº 101.973.758-12; e DOUGLAS ALMEIDA SILVA, CPF nº 130.554.368-81, visando o recebimento da importância de R\$239.393,41 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, MARIA ELISA BARBOSA DO NASCIMENTO. *Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 01/08/2024 - Folhas: ID.536a282. Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.*

**Samuel Santana Toledo do Nascimento**

**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 112474331157070040931624T

**\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO \*\***

**\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\***

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D5483818-4A5C-4759-861C-6EC5C290212C>





CNM nº 112474.2.0035081-55

35.081

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=D5483818-4A5C-4759-861C-6EC5C290212C>

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE SANTOS-SP**  
**Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial**  
Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -  
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP  
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



**Protocolo nº 409316**

**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 08 de agosto de 2024.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

**Selo Digital: 1124743C319CD400409316240**



ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br/](http://www.registradores.onr.org.br/)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado eletronicamente por: ANDREA CORRALO DA QUINTA BARBOSA - Juntado em: 09/08/2024 12:09:10 - 3485946  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24080912090914300000361030932?instancia=1>  
Número do processo: 1000860-36.2020.5.02.0443  
Número do documento: 24080912090914300000361030932



Assinado eletronicamente por: LUDMILA PINHEIRO LIMA BEZERRA - Juntado em: 15/08/2024 15:25:02 - e0f1bbb  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24081515250004600000362011673?instancia=1>  
Número do processo: 1000860-36.2020.5.02.0443  
Número do documento: 24081515250004600000362011673